

LEI Nº 3.375 - DE 16 DE ABRIL DE 1998

Considera de Utilidade Pública a entidade mencionada.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública , a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL BOA VISTA**, situada à Rua trinta e oito , Nº 60, no Bairro Boa Vista , CGC Nº 02.428.708/0001-58

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

